

A emenda parlamentarista do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) contém detalhes comuns a várias constituições de países que adotaram esse sistema de governo. Da constituição da Espanha, ela inclui o sistema bicameral (Câmara dos Deputados e Senado) eleito pelo voto direto e a atribuição do comando das forças armadas ao chefe do estado (o rei, no caso da Espanha, e o Presidente, no Brasil).

A exemplo da constituição da França, a emenda prevê a eleição direta do presidente da República, que governará independentemente da formação de maiorias

parlamentares adversas durante seu mandato. E o caso atual do governo francês, em que o primeiro-ministro Jacques Chirac e o presidente François Mitterrand, de partidos diferentes, "coabitam" um mesmo governo.

O sistema político da Alemanha Federal, a exemplo do proposto pela emenda de Egidio Ferreira Lima, une o parlamentarismo ao princípio federativo (autonomia para os estados, que possuem assembleias legislativas próprias), combinação não encontrada em outros países. (Paulo Lyra, da Editoria Internacional)



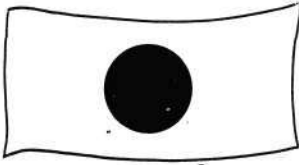
Espanha

A Constituição da Espanha é uma das mais novas do parlamentarismo e em vários aspectos se assemelha com a proposta em debate na Constituinte. A Espanha tem um sistema bicameral eleito diretamente, cabendo-lhe eleger o primeiro-ministro por indicação do rei. Os demais membros do ministério são nomeados pelo rei por sugestão do primeiro-ministro. Ao rei também cabe dissolver a Câmara, o Senado, ou ambos (as Cortes Gerais).

Em caso de voto de desconfiança, demissão ou fa-

lecimento do primeiro-ministro, cabe ao rei tentar formar novo gabinete, através da indicação de um primeiro-ministro que obtenha maioria parlamentar. O primeiro-ministro também pode sugerir ao rei a dissolução das Cortes, exceto quando estiver sendo discutido um voto de desconfiança ao gabinete. Duas dissoluções não podem ocorrer em prazo inferior a um ano.

O papel do rei na Espanha é moderar os poderes e cuidar do relacionamento internacional. A exemplo da emenda parlamentarista brasileira, a ele — que é o chefe do Estado — também cabe o comando das forças armadas e o direito de sancionar e promulgar as leis. A Constituição espanhola, porém, estabelece que o mandato de deputados e senadores será idêntico: quatro anos.



Japão

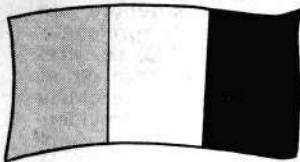
A constituição do Japão estabelece o parlamentarismo bicameral. A Dieta japonesa é composta pela Câmara dos Representantes e pela Câmara dos Conselheiros. O mandato dos membros da Câmara dos Conselheiros é fixado em seis anos, mas o dos integrantes da Câmara dos Representantes, de quatro anos, pode ser interrompido pela dissolução do órgão.

Segundo a lei, o Imperador é o "símbolo do Estado". Na prática, ele é o menos influente chefe de Estado dos sistemas parlamen-

taristas e todos os seus atos necessitam de aprovação do gabinete de ministros. Ao imperador não cabe sequer sugerir o nome do primeiro-ministro, ou participar das articulações para sua escolha, como nos demais países parlamentaristas.

O primeiro-ministro é apontado pelas duas casas da Dieta ou apenas pela Câmara dos Representantes, em caso de impasse. Ele escolhe a maioria de seus ministros entre os membros da Dieta e todos necessariamente são civis. Compete ao primeiro-ministro a iniciativa de propor leis, controlar e supervisionar a administração pública.

O gabinete de ministro é solidário, demitindo-se coletivamente em caso de voto de desconfiança da Câmara dos Representantes ou após as eleições legislativas.

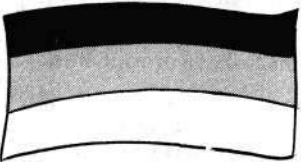


França

A Constituição da França data de 1958, quando uma crise política em função da Guerra da Argélia resultou no fim do sistema parlamentarista puro, até então vigente, e na eleição do general De Gaulle para a presidência. Atualmente o presidente é eleito pelo voto direto, para um mandato de sete anos. O parlamento, bicameral, elege o primeiro-ministro, que é nomeado pelo presidente, assim como os ministros por ele indicados.

Em caso de crise política, após consultas ao primeiro-ministro e aos presidentes da Câmara e do Senado, o presidente pode dissolver a legislatura e convocar novas eleições dentro de 20 a 40 dias. O Senado, contudo — que na França é eleito indiretamente, a partir dos departamentos —, nunca é dissolvido. Não são permitidas duas dissoluções no prazo inferior a um ano.

O sistema parlamentarista francês é um dos poucos em que o presidente é eleito diretamente pelos eleitores, e não pelo parlamento. Além desse ponto, outro aspecto aproxima a legislação francesa da proposta de parlamentarismo da Constituinte: o presidente é o chefe das forças armadas e o responsável pela condução dos assuntos externos. O atual governo francês é o primeiro de "coabitação", onde o presidente e o primeiro-ministro pertencem a partidos diferentes.

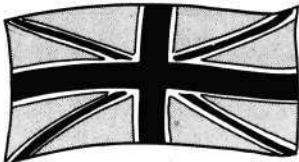


Alemanha Federal

A atual constituição alemã sucedeu a constituição de Weimer, considerada uma das mais liberais da primeira metade do século, e que serviu de base para a constituição brasileira de 1946. Atualmente, o presidente é eleito pela Assembleia Federal, colégio composto pelo parlamento e por igual número de representantes dos legislativos estaduais. O primeiro-ministro, responsável pela indicação do ministério, é eleito pela Assembleia depois de ter o nome apresentado pelo presidente.

Caso o candidato proposto não alcance maioria dos votos, cabe ao parlamento indicar e aprovar outro nome para o cargo até 14 dias depois da sugestão presidencial ter sido derrotada. Mas, se dentro de sete dias não se chegar a um acordo, o presidente pode convocar novas eleições. Para apresentarem uma moção de desconfiança ao primeiro-ministro, os deputados precisam formar nova maioria para eleger um sucessor.

A principal característica do sistema político alemão é a de conjugar o parlamentarismo com o regime federativo, raro nesse tipo de sistema de governo. O presidente da República cuida dos assuntos externos e a chefia das forças armadas cabe ao ministro da defesa.



Inglaterra

A gGrã-Bretanha não possui constituição, mas uma série de leis e jurisprudências que regulam o funcionamento do Estado. O parlamento é constituído por três forças: a rainha, a Câmara dos Comuns — equivalente à Câmara dos Deputados — e a Câmara dos Lordes, com poder praticamente figurativo. Candidatos independentes, sem filiação partidária, podem se eleger para a Câmara dos Comuns.

O líder do partido majoritário na Câmara dos Comuns é apontado automaticamente como o primeiro-ministro pela rainha. Caso não haja partido majoritário, ou se forme uma coalizão de minorias, outro nome poderá ser indicado. Por tradição, o maior partido de oposição forma o Shadow Cabinet (gabinete sombra), constituído por um membro da oposição para cada ministério do governo. Eles aprovam e discordam das medidas tomadas e dizem o que fariam se estivessem no poder.

Em caso de voto de desconfiança ao primeiro-ministro, a rainha pode tentar formar outro governo, apoiado em uma nova maioria parlamentar, ou, se não lograr sucesso, convocar novas eleições. Ao contrário da proposta em debate na Constituinte, o parlamentarismo inglês não é solidário, isto é, um ou mais ministros podem ser derrubados pela Câmara dos Comuns.



Peru

Embora conte com um primeiro-ministro e um Conselho de Ministros, o regime político do Peru não pode ser considerado um parlamentarismo típico. As principais atribuições políticas — formulação da política, representação externa do país, chefia das forças armadas e envio de mensagens ao Congresso — estão nas mãos do presidente da República. Ele é eleito diretamente e, segundo a constituição "é o chefe do estado e personifica a nação".

Também cabe ao presidente a prerrogativa de nomear e destituir o primeiro-ministro, independentemente da maioria vigente no Congresso. Em acordo com o primeiro-ministro, ele nomeia o Conselho de Ministros. A esse colegiado compete apenas aprovar os projetos de lei enviados pelo presidente para o legislativo.

O principal papel do Congresso peruano é ouvir o primeiro-ministro e o conselho exporem o programa de governo. A discussão termina com um debate, mas não há votação para aprovação, ou não, dos planos. Outra prerrogativa do Congresso é de derrubar o conselho, através de um voto de censura. Nesse caso, cabe ao presidente formar novo ministério. Caso três propostas sejam derrubadas em seguida, o presidente pode dissolver o legislativo.

EUGENIO NOVAES



Cardoso e Nelson Carneiro, parlamentaristas, com Passarinho: caça aos votos

Parlamentaristas temem os recuos

As avaliações dos parlamentaristas para a votação de hoje à tarde, embora reticentes, são sempre otimistas, mesmo com o recuo de cerca de 40 constituintes do Centro Democrático, provocado pela rejeição do acordo que previa a aprovação do parlamentarismo com cinco anos de mandato para o presidente José Sarney. Até o final da noite eles não tinham números precisos, mas apostavam na derrota da emenda presidencialista de Humberto Lucena (PMDB-PB) logo na primeira votação, intensificando desde então o corpo-a-corpo junto aos constituintes que, numa segunda votação, podem optar pelo parlamentarismo a fim de impedir o "buraco negro", que levaria a um sistema híbrido de governo.

O parlamentarismo está como sempre esteve, majoritário, mas n-ao muito — anunciava o deputado Euclides Scalco (PMDB/PR), apresentando números variáveis entre 300 e 302 constituintes pró-parlamentarismo. Já o senador José Richa (PMDB/PR), por volta das 16 horas, confirmava que, computados todos os expurgos ocorridos com o fim do acordão — rejeitado pelo governo — poderiam contar 274 votos parlamentaristas. Seria necessário, então, trabalhar para neutralizar os recuos. "O governo, enquanto trabalha votos no varejo, nos transfere mais votos no atacado", ironizou Richa, comentando a rejeição do

acordo por parte do Planalto.

Com o fim do acordo quase alcançado no fim de semana, os parlamentaristas substituíram a palavra entendimento por articulação, provocado pela rejeição do acordo que previa a aprovação do parlamentarismo com cinco anos de mandato para o presidente José Sarney. Até o final da noite eles não tinham números precisos, mas apostavam na derrota da emenda presidencialista de Humberto Lucena (PMDB-PB) logo na primeira votação, intensificando desde então o corpo-a-corpo junto aos constituintes que, numa segunda votação, podem optar pelo parlamentarismo a fim de impedir o "buraco negro", que levaria a um sistema híbrido de governo.

O próprio senador José Richa se encarregou de falar pessoalmente com seis governadores para detectar suas posições em relação à votação de hoje. De Miguel Arraes (PE), Tasso Jereissati (CE) e Moreira Franco (RJ) ele teve a garantia de que, mesmo mantendo suas convicções presidencialistas, não iriam pressionar suas bancadas para que votassem contra o parlamentarismo. Ele falou também com Henrique Santillo (GO), Pedro Simon (RS) e Waldir Pires (BA), estes parlamentaristas. "Eu queria ouvir a avaliação que fazem para esta votação", disse Richa. Para influenciar ou não a votação, coincidentemente

estão hoje em Brasília Simon, Waldir Pires, Santillo, Tasso Jereissati, Alvaro Dias e o governador de Minas, este com o propósito de "orientar a bancada de seu Estado".

— Ele veio trazendo bombons para os presidencialistas e o chicote para os parlamentaristas — disse um constituinte mineiro.

Os parlamentaristas têm como trunfo, se não aprovada hoje a emenda presidencialista, a promessa de adesão de um grupo de aproximadamente 40 parlamentares presidencialistas, encabeçado pelo senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e João Agripino (PMDB/PB). Passarinho admite que, ocorrendo o impasse, votará pela aprovação do sistema parlamentarista de governo. "Somos cerca de 50 parlamentares que estamos trabalhando pelo consenso". Entre estes parlamentares estão ainda constituinte como a deputada Wilma Mala (PDS/RN) que, mesmo presidencialista, votariam pelo parlamentarismo para impedir o buraco negro

Mas, independente destas adesões prometidas, os parlamentaristas apostam na sua arma mais forte: a defesa do presidente Ulysses Guimarães a favor do parlamentarismo. "Isto vale mais do que 14 ou 15 adesões isoladas", afirmou José Richa. Depois de entregar ao presidente um documento assinado por 166 dos 297 parlamentares da bancada peemedebista na Constituinte.

No DF, maioria da bancada vai manter regime

A Maioria da bancada do Distrito Federal na Constituinte é a favor do presidencialismo com quatro anos para o presidente Sarney. A posição não é homogênea nos dois temas, pois enquanto no sistema de governo o presidencialismo fica com seis dos onze votos da bancada, ganhando apenas por um, nas Disposições Transitórias, quando será votado o mandato do atual Presidente, sobe para oito o número de constituintes do DF que se posicionam pelos quatro anos, enquanto apenas três defendem cinco anos para Sarney.

No PMDB, os seis constituintes estão meio a meio: Pompeu de Souza, Geraldo Campos e Sigmaringa Seixas são pelo parlamentarismo e quatro anos para o presidente Sarney, enquanto Meira Filho, Francisco Carneiro e Márcia Kubistchek devem votar hoje pelo presidencialismo e mandato de cinco anos para o atual presidente da República. Augusto Carvalho (PCB) e Maria de Lourdes Abadia (PFL) também são parlamentaristas com quatro anos; e Maurício Corrêa

(PDT), Jofran Frejat e Valmir Campello, ambos do PFL, são presidencialistas, mas defendem eleições presidenciais ainda este ano.

Pompeu, otimista quanto à vitória do parlamentarismo, disse que sua posição tem total apoio de suas bases, apesar de não ter tido tempo para consultá-las. "Mas tenho certeza de que elas estão cansadas de um sistema que durante 99 anos tem sido a infelicidade deste País", disse ele. Sobre os outros companheiros peemedebistas que estão defendendo o presidencialismo, o senador afirmou que "dançam conforme a música, e como a música vem do Planalto, eles acompanham".

"Mais da metade da minha vida vivi sob um regime forte, de ditadura", lembrou-se Geraldo Campos justificando sua posição parlamentarista. Inflexível também na defesa de um mandato de quatro anos para o presidente Sarney, Geraldo admite porém negociar quanto à duração dos mandatos dos futuros presidentes.

Todas essas exaltações ao parlamentarismo são no entanto refutadas pelo presidencialista Jofran Frejat que, analisando o Sistema de Gabinete no Segundo Império brasileiro, concluiu ter sido um período de muita crise, pois nos 49 anos de duração do parlamentarismo, 35 gabinetes foram criados e 38 primeiros-ministros nomeados.